



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOTECNIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA

EDITAL CONJUNTO PARA OFERTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS

EDITAL 01/2023

1. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

- 1.1 O Núcleo de Geotecnia (NUGEO) da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) coordena dois Programas de Pós-Graduação, o Programa em Geotecnia, que contempla os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, e o Programa em Engenharia Geotécnica, que contempla o Mestrado Profissional. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Geotecnia podem ser obtidas na página eletrônica: <https://geotecnia.ufop.br>.
- 1.2 Este edital compreende o conjunto de procedimentos, atribuições e exigências formais adotadas para a candidatura ao **processo seletivo de candidatos para disciplinas isoladas** que compõem a estrutura curricular dos programas coordenados pelo NUGEO/UFOP. Objetiva-se estabelecer o processo de inscrição, avaliação e seleção dos candidatos às disciplinas isoladas a serem oferecidas a partir do segundo semestre de 2023, estando submetido às normas da UFOP.
- 1.3 O curso é destinado exclusivamente a engenheiros civis, geólogos ou engenheiros geólogos, engenheiros de minas, engenheiros urbanos e engenheiros ambientais, estes últimos desde que demonstrem formação específica com alguma vinculação direta com a área da engenharia geotécnica.
- 1.4 **Local do curso:** Todas as disciplinas do curso são ofertadas presencialmente no Centro Tecnológico de Geotecnia Aplicada (CTGA) do NUGEO, no Campus Morro do Cruzeiro da UFOP em Ouro Preto (MG). Endereço disponível em: <https://geotecnia.ufop.br/contato>.

2. DA MODALIDADE

- 2.1 Serão considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplinas isoladas no Programa.
- 2.2 É vedado ao aluno especial cursar mais de 2 (duas) disciplinas do Programa entre as que são ofertadas neste edital.

3. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

- 3.1 As disciplinas ofertadas e os respectivos números de vagas para alunos especiais encontram-se disponibilizados no Anexo I deste Edital.
- 3.2 O cronograma de aulas das disciplinas e seus conteúdos programáticos, serão



disponibilizados na janela “Informações Acadêmicas” no endereço: <https://geotecnia.ufop.br>.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Será permitida a inscrição a qualquer **pessoa graduada** (já ter concluído o curso de graduação) em cursos descritos no item 1.3 deste edital, não pertencente ao corpo discente da UFOP (alunos de graduação ou Pós-graduação da UFOP).

4.2 Cada candidato poderá inscrever-se em até **2 (duas) disciplinas**, desde que estas estejam relacionadas no quadro de ofertas de disciplinas (Item 3.1 deste edital). Não serão aceitas inscrições em disciplinas isoladas com horários coincidentes. **Fique o candidato ciente que os dias e horários apresentados poderão sofrer modificações mediante comunicação prévia e necessidades dos docentes.**

4.3 As inscrições serão efetuadas exclusivamente on-line no período das **08h00 do dia 26/07/2023 até às 23h59 do dia 28/07/2023**. Serão aceitas somente as inscrições postadas neste período e enviadas para o e-mail: selecao.geotecnia@ufop.edu.br :

4.4 Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, será considerada apenas a última enviada dentro do período de inscrições. Não serão aceitas inclusões de documentos após a inscrição.

4.5 A inscrição nas disciplinas isoladas será formalizada por meio da exigência dos seguintes **documentos obrigatórios (em formato PDF, legíveis, sem cortes e sem rasuras)**, todos constantes de um mesmo anexo, devendo ser destacada a natureza da inscrição no campo “Assunto” do e-mail com o seguinte texto:

INSCRIÇÃO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO NUGEO

- Ficha de inscrição preenchida obrigatoriamente em editor de texto (disponível na aba “Processo Seletivo” no endereço: <https://geotecnia.ufop.br/disciplinas-isoladas>
- Cópia do documento de identidade e CPF ou do passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- Cópia do diploma de curso superior ou documento formal de comprovação de o aluno ser concluinte de curso de graduação;
- Cópia do histórico escolar (curso ou cursos de graduação com formalização expressa da instituição de origem, por meio de logotipos, carimbos e/ou assinaturas dos responsáveis legais, certificado digital rastreável); no caso de títulos obtidos no exterior devem-se apresentar cópias do **diploma e histórico escolar** devidamente apostilados se oriundos de país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. (Resolução CEPE8039, de 18/11/2020);
- Curriculum Vitae (no modelo da plataforma Lattes – CNPq, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), com comprovação completa de todas as atividades descritas e passíveis de consideração;

- relação das atividades de formação profissional, desenvolvidas após a conclusão do respectivo curso de graduação (atuação profissional no âmbito da engenharia geotécnica e com foco em atividades inerentes à natureza do programa), incluindo a



publicação de trabalhos em eventos científicos e/ou periódicos em áreas afins à natureza do programa);

- relação das atividades de formação complementar (eventuais titulações em outros cursos de graduação ou mesmo em cursos de pós-graduação).

4.6 A documentação de inscrição **DEVERÁ INCLUIR** todos os instrumentos comprobatórios formais para as atividades sistematizadas no CV apresentado; não serão consideradas as atividades não comprovadas formalmente no documento da inscrição. A falta e/ou envio incorreto, incompleto ou ilegível de qualquer um dos documentos listados resultará no indeferimento do requerimento.

4.7 A citada documentação **NÃO DEVERÁ INCLUIR** como atividades descritas no CV:

- (i) participação em cursos de extensão de curto prazo;
- (ii) participação em eventos técnicos (de quaisquer naturezas);
- (iii) cursos de formação complementar (computação, línguas etc.);
- (iv) publicação de resumos/resumos expandidos;
- (v) atividades de cunho político e/ou social.

4.8 Ao apresentar a documentação requerida, o candidato se responsabiliza integralmente pela veracidade de todas as informações prestadas

4.9 Não será aceita a inclusão ou modificação, ou reenvio de qualquer documento após o envio da documentação do candidato.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada compreenderá a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo diploma de graduação e, quando houver, de pós-graduação; histórico escolar de graduação e, quando houver, da pós-graduação; Currículo Lattes e justificativa apresentada para cada disciplina isolada requerida na ficha de inscrição.

5.2 A avaliação será realizada pelos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas, que deverão recomendar, ou não, ao Colegiado a aprovação da solicitação de matrícula.

5.3 Cabe ao Colegiado do Programa a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados após a homologação dos resultados da seleção serão comunicados por e-mail para confirmar o ingresso no curso e deverão efetuar as suas matrículas (conforme orientações que serão encaminhadas por e-mail) conforme o cronograma do item 7.1 pelo email: selecao.geotecnia@ufop.edu.br



6.2 A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará formalmente a desistência do candidato e a perda da vaga obtida.

6.3 O início das atividades no curso deverá ocorrer após a efetivação da matrícula.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma das atividades previstas no presente edital é o seguinte:

DATA	ETAPA
26 a 28/07/2023	Período das inscrições em disciplinas isoladas
08/08/2023	Divulgação dos resultados
10 a 11/08/2023	Período de matrículas.
14/08/2023	Início do período letivo – conforme cronograma das disciplinas disponibilizado no endereço: https://geotecnia.ufop.br

7.2 A divulgação dos resultados do presente edital será realizada exclusivamente pelo sítio do programa, na aba “Seleção/Editais” no endereço: <https://geotecnia.ufop.br/>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica a plena aceitação das normas e condições fixadas por este edital, o qual pode ser objeto de aditivos e informações complementares no período de sua vigência, mediante ampla divulgação neste sítio.

8.2 A classificação dentro do número de vagas previstas neste edital assegurará apenas o direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à apresentação da documentação exigida para matrícula no prazo estabelecido

8.3 O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado;

8.4 O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à secretaria Programa após o encerramento do período letivo e fechamento dos diários eletrônicos pelos docentes.

Casos omissos serão avaliados e deliberados por decisão exclusiva dos Colegiados de Curso dos Programas.

Ouro Preto, 14 de julho de 2023.



QUADRO DE DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS EM 2023/02

Código	Disciplina	Docente	No. de vagas
GTA395	Hidrogeotecnia	Luís de Almeida Prado Bacellar (UFOP/EM/DEGEO)	4
GTA270	Geotecnia Ambiental	Lucas Leão (UFOP/EM/DEGEO) Guilherme Gomes (UFOP/EM/DEAMB)	4
GTA720	Estatística multivariada aplicada à geotecnia	Tatiana Barreto dos Santos (UFOP/EM/DEMIN)	4
GTA233	Estabilidade de taludes em rochas	Pedro Manuel Alameda Hernández (UFOP/EM/DEURB)	4
GTA590	Túneis e escavações em rochas	Rodrigo Peluci de Figueiredo (UFOP/EM/DEMIN)	4
GTA930	Metodologia de Pesquisa Básica	Denise Urashima (CEFET-MG)	4
GTA890	Análise e Gestão de Risco em Áreas Urbanas	César F. Barella (UFOP/EM/DEAMB)	2
GTA622	Materiais para pavimentação	Gilberto Fernandes (Consultor)	4
GTP 850	Planejamento e Ordenamento Territorial	Cristiano Ottoni (UFOP/EM/DEURB)	4
GTP 860	Riscos Hidrológicos e Propagação de Cheias Extremas	Denis F. Plec (UFOP/EM/DEURB)	4
GTA 100	Calibração de Modelos Geotécnicos	Guilherme J. C. Gomes (UFOP/EM/DEAMB)	2
GTA 650	Deformação em Pavimentos	Ronderson Q. Hilário (UFMG)	4

Cronograma, horários e programas disponibilizados na aba “Informações Acadêmicas” no endereço: <https://geotecnia.ufop.br/>: